



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



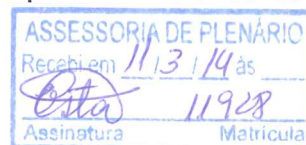
REQUERIMENTO Nº 3128 /2014 14  
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Em 11/03/14  
*Esta*  
Assessoria de Plenário

**Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.813/2014, que "Dispõe sobre obrigatoriedade de aceitação de garrafão de qualquer marca pelos revendedores de água mineral e potável de mesa".**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 136 do Regimento Interno, requiro a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.813/2014, de minha autoria, que "Dispõe sobre obrigatoriedade de aceitação de garrafão de qualquer marca pelos revendedores de água mineral e potável de mesa".



## JUSTIFICAÇÃO

A proposição é cópia do Projeto de Lei nº 1.510/2013 e foi protocolada por engano, justificando-se, assim, a prerrogativa ora exercida, com suporte no art. 136 do nosso Regimento Interno:

**"Art. 136.** A proposição poderá ser retirada mediante requerimento de seu Autor ou da maioria absoluta dos subscritores.

.....  
§ 2º O requerimento de retirada de proposição será despachado pelo Presidente da Câmara Legislativa, se não houver parecer favorável da Comissão de mérito, ou submetido à deliberação do Plenário, se houver."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal: A título de informação, a proposição encontra-se ainda na primeira Comissão de mérito, não dependendo, portanto, de decisão do Plenário para sua retirada, conforme o sistema LEGIS.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2014.

**Dep. Chico Vigilante – PT**

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 3128/2014  
Folha Nº 01-CP



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.128/2014**

**Autoria: Deputado Chico Vigilante**

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para as providências de que trata o art. 136, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 12/03/2014.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sector Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3128/2014  
Folha Nº 02-40